



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 258

EXMO Srº.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

**Ementa:** Solicitação de colocação de dois quebra molas, na rua principal do Penha, na entrada da antiga Fazenda Muricana.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de Obras, para que faça a colocação de dois quebra molas, na entrada da antiga Fazenda Muricana, sentido Estrada Pedra Branca.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação da população paratiense, necessário se faz a colocação dos quebra molas, para que com isso possa evitar acidentes e para que todos possam ver seus direitos garantidos. Relevante mencionar que esta será de grande e extrema importância para todos. Que seja com urgência a solicitação aqui pedida, para que assim possamos atender melhor o nosso povo.

Sala das Sessões,  
11 de Abril de 2016.

<b>APROVADO</b>	
Por <u>07</u>	votos a favor
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>11</u> de <u>04</u> de <u>16</u>	
Presidente	

*Benedito Crispim de Alcântara*  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ

05/04/16  
✓